



Estado do Rio Grande do Norte
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI
Lei de Criação nº 861/2016
CNPJ: 25.344.040/0001-81
Endereço: Praça 07 de Setembro, nº 36, Centro
CEP.: 59330-000 – Jucurutu/RN
E-mail: jucurutuprevi@outlook.com

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e dez minutos, reuniu-se o Conselho da Previdência e Diretoria do JUCURUTUPREV, bem como a assessoria contábil.

Foi feito uma prestação de contas do período de julho a outubro de 2023, onde todos puderam constatar todas as receitas arrecadadas, despesas e valores relativos a investimentos. Ao final desse período financeiro, temos na conta do Instituto o valor de R\$ 28.976.443,62 até 31 de outubro do corrente ano, portanto superávit, onde o que se gastou nas despesas foi menor do que as receitas arrecadadas.

O Conselho continua tendo satisfação pelo bom trabalho realizado pela assessoria contábil, visto que o instituto continua a manter uma notável saúde financeira, mesmo diante dos desafios enxergados no horizonte.

Não havendo mais nada a tratar, eu, Richard Quencer Dantas de Araújo, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, deverá ser assinada pelos presentes.

Jucurutu – RN, 27 de novembro de 2023.